

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO FMS Nº 003/2021

EMERSON LUCIANO STEIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO BELO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Edital de Processo Seletivo 003/2021, conforme segue:

## **ISENÇÕES**

NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO NESTE ATO.

Porto Belo, 17 de dezembro de 2021.

**EMERSON LUCIANO STEIN** 

Prefeito Municipal